

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

19^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
373	5364908070	PATRICIA VIDAL MOREIRA DE AZEVEDO	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
384	7701322493	ANABELA CARVALHO DA ROCHA MOREIRA	171670 - Agrupamento de Escolas do Montijo	EXT	C	ANUAL	
388	4624891651	GONÇALO MANUEL FERREIRA DUARTE SILVA	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
389	1382906811	SUSANA DA ASSUNÇÃO LOPES DE SOUSA	152547 - Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel	EXT	14	TEMPORÁRIO	
395	8915945778	JOANA ISABEL REBOCHO LOPES CIPRIANO	171487 - Agrupamento de Escolas de Carnaxide, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
401	5537339900	SANDRA CRISTINA FITAS PEIXE MORGADO	171219 - Agrupamento de Escolas António Sérgio, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
403	4588154249	NUNO MIGUEL RODRIGUES DA PALMA	145490 - Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, Portimão	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).